



Prefeitura de
Tarrafas
Experiência e Compromisso

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
CNPJ – 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUÍZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

DECRETO 002/2015

TARRAFAS-CE EM 18 DE MARÇO 2015.

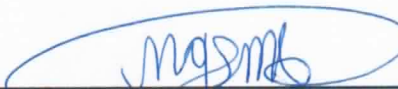
**Decreta feriado Municipal
No Município e das outras
Providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – ESTADO DO CEARÁ, Sra. MARIA GIRLEUDA DA SILVA MATIAS ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - No dia 19 de Março de 2015 feriado municipal em decorrência da comemoração ao dia de São José Padroeiro do Estado do Ceará.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE E CUMpra-SE.



Maria Girleuda da Silva Matias Araújo
Prefeita Municipal